

COMUNICADO N.º 3/2023

25 de Novembro de 2023

EMPRESAS DA ALTICE PORTUGAL EMPOBRECEM OS TRABALHADORES

No passado dia 24 de Novembro, ontem, as oito empresas da Altice Portugal abrangidas pelo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) entregaram a contraposta para revisão do actual instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, como a seguir se transcreve:

“- garantir atualizações de vencimento para a totalidade dos/as trabalhadores/as em 1,5%, viandando uma aproximação à reposição do poder de compra;

- fixar o vencimento mínimo em 850€;

- incrementar o subsídio de refeição em 0,68€, para 9€;

- garantir em 2024 um conjunto de 150 movimentos de evolução profissional;

- consagrar alterações à constituição e funcionamento da Comissão Paritária, enquanto estrutura de apoio à contratação colectiva, almejando maior eficácia, eficiência e agilidade.”

Como é possível um conjunto de empresas do Grupo ALTICE Portugal, que apresenta resultados operacionais (receitas e lucros), trimestre a trimestre, ano a ano, em crescendo, como muito recentemente se (re)confirmou, mais uma vez, com a apresentação de resultados do 3.º trimestre, e dos primeiros 9 meses, todos de 2023, há quatro dias, em 21 de Novembro, confrontar as Associações Sindicais com uma **contraproposta miserabilista de acréscimos salariais**, que apenas vem ainda mais contribuir para o empobrecimento e degradação das condições de vida dos trabalhadores, e das suas famílias?

Por **onde anda a responsabilidade social** das Empresas ALTICE Portugal?

Não se pode aqui desagregar resultados Empresa a Empresa, porque dá jeito para desvalorizar as remunerações dos trabalhadores, se for essa a lógica desta contraproposta.

As Empresas do Grupo ALTICE Portugal formam um todo, em que cada uma contribui, com as suas especificidades próprias para os resultados globais. É como se de vasos comunicantes se tratasse.



Todas são de igual modo importantes, ou porque criam soluções novas, e novos equipamentos, e até exportam para outras geografias essas patentes, ou porque procedem a instalações, e fazem manutenções, ou porque atendem clientes, fidelizando ou angariando, e tudo isto é verdade, falemos do parque residencial ou do empresarial.

Não, não devem, nem podem as Empresas do Grupo ALTICE Portugal deixar de valorizar, pelos resultados obtidos, e pelo desempenho e abnegação dos trabalhadores, os salários e outras rúbricas remuneratórias.

Dissemos isto numa declaração que O **SINDETELCO** e o **SICOMP** entregaram no início da 2.^a sessão negocial, e dirigida à Senhora CEO, Dr.^a Ana Figueiredo.

Mais, as Empresas do Grupo ALTICE Portugal com esta contraproposta, estão a criar uma desigualdade salarial entre os seus trabalhadores, ao proporem um aumento mínimo a praticar nas Empresas de €850,00, quando se sabe que o salário mínimo fixado na Região Autónoma dos Açores é de €861,00.

Recordamos que o **SINDETELCO** e o **SICOMP** propuseram um **aumento nos vencimentos** dos trabalhadores no activo, em situação de suspensão e pré-reforma, de **€90,00**, e o valor do **subsídio de refeição** de **€9,60**, entre outros, como na altura foi divulgado.

Queremos acreditar que na próxima sessão negocial, a 30 de Novembro próximo, as Empresas do Grupo ALTICE Portugal, irão reformular os valores da sua contraproposta, sem o que não haverá base séria para negociar.

O **SINDETELCO** e o **SICOMP** ficam na expectativa de que as próximas reuniões de negociações sejam reveladoras da vontade do Grupo ALTICE Portugal em vir a obter uma revisão do ACT com as Associações Sindicais, para o que devem, e podem, apresentar propostas que dignifiquem o trabalho, o que até agora não fizeram, estando muito, mas mesmo muito longe desse desígnio.

O **SINDETELCO** e o **SICOMP** pretendem soluções, e estão dispostos a negociar, aliás foram os primeiros Sindicatos a apresentar uma proposta conjunta de valorizações salariais, mas com valores que permitam aos trabalhadores recuperar o poder de compra perdido, não só pelas elevadas taxas de inflação e de juros verificadas nos dois últimos anos, como também pelos parcos aumentos verificados em anos anteriores.

SINDETELCO - SICOMP